

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

EDITAL 061, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
REFERÊNCIA AO EDITAL N.º. 044, DE 279 DE JANEIRO DE 2023**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final (Edital 060/2023) do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para Preceptor do ensino superior para a disciplina de **Integração Universidade, Serviço e Comunidade – IUSC** dos Cursos de Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, *Campus* Universitário de Gurupi – TO, referente ao Edital n. 044/2023 (Abertura de Inscrição).

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os candidatos abaixo listados, aprovados no processo seletivo simplificado para preceptoria, para entrega de documentos (item 2 deste edital) no prazo de 07/02/2023 (terça-feira) a 09/02/2023 (quinta-feira) das 08h30 às 11h30 ou das 14h30 às 17h30; comparecer na Pró-reitoria de Graduação, localizada no Bloco Administrativo da Reitoria, 1º Piso, *Campus* Jacinto Nunes da Silva (*Campus I*) da Universidade de Gurupi - UnirG, na Av. Antônio Nunes da Silva, n. 2.195, Parque das Acácias, Gurupi – TO - (63) 3612-7686.

- Asafe Santa Bárbara Gomes

- Elisangela Marinho Duarte de Santana

- Francisco Donato Neto

2. O candidato convocado deverá comparecer munido com cópia autenticada ou cópia e originais dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade – RG;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
 - d) Comprovante de Vacinação;
 - e) Diploma ou Certificado de Graduação;
 - f) Histórico Escolar da Graduação;
 - g) Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou *strictu sensu*;
 - h) Comprovante de endereço;
 - i) Número de conta corrente bancária;
 - j) Certidão de regularidade com o Conselho Profissional atualizada.
3. O não comparecimento, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, eliminará automaticamente e definitivamente do certame.
4. A entrega dos documentos acima relacionados não configura vínculo empregatício, este somente será efetivado após a assinatura do contrato.
5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Informações: (63) 3612-7686

Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, 06 de fevereiro de 2023.

Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - PROGRAD